PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1554 DE 11/04/2003

DECRETO Nº 10.935/03
DE 02 DE ABRIL DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de, 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), autorizado pela Lei 6285, de 26 de março de 2003, para aquisição de materiais permanentes, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0103101.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.10-449051	Obras e Instalações	200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de abril de 2003.

Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e três.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos